Considerando a deliberação deste colegiado do COMDCAF na 1ª Reunião Extraordinária do CMDCAF-Gestão 2026-2028, realizada no dia 19 de Agosto de 2026;

Considerando a análise e pareceres realizados, exclusivamente, pela Equipe de Gestão da SEDAS, acerca das Emendas Impositivas Municipais, destinadas às organizações da sociedade civil, apresentadas ao colegiado em reunião Extraordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar as Emendas Parlamentares Impositiva Municipal, conforme a OSC indicada: Instituto "Pablo Henrique", com Inscrição N° 047/2022 no CMDCAF; pelo vereador Donizete da Farmácia, N° 58 LDO, Nº 89 PAA; com valor da Emenda de 10.000,00 (dez mil); pelo vereador, Fransérgio; N°510 LDO, Nº 482 PAA, com valor da Emenda de 30.000,00 (trinta mil); pelo vereador Walker; N° 197 LDO, Nº 198 PAA, com valor da Emenda de 50.000,00 (cinquenta mil); situação analisada e deliberada conforme a sua natureza de despesa, documentação exigida previamente e compatibilidade com a Política de Assistência Social e Política Nacional da Criança e Adolescente.

Artigo 2º – Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMDCAF.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 20 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDER FURTADO RIBEIRO
Data: 21/08/2026 08:08:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDER FURTADO RIBEIRO

Presidente CMDCAF

RESOLUÇÃO CMDCAF Nº 11 DE 21 DE AGOSTO 2026

Dispõe sobre a nomeação das Comissões e Grupos de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (CMDCAF), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 4.564/95;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Rafaela Fernanda de M. Barbosa - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações
E-mail: **diariooficial@franca.sp.gov.br**
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: **imprensa@franca.sp.gov.br**

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo
Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Faciroli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Óiter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social e Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roberto Jorge Saad- Secretário de Esporte e Cultura
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura
Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Osvaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Poder Legislativo Mesa Diretora
Fransérgio Garcia - Presidente
Marcelo Tidy - Vice-Presidente
Andrea Silva - 1ª Secretária
Zezinho Cabeleireiro - 2º Secretário

MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Digitally signed by MUNICIPIO DE FRANCA:47970769000104
Date: 2026.08.21 16:41:04 -03'00'

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomear os membros das Comissões Executivas para assessoria a Mesa Diretora do CMDCAF, de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno.

§1º São membros da Comissão de Planejamento e Coordenação os conselheiros e conselheiras:

a) Eder Furtado Ribeiro

b) Geovana Garcia Fuga Lima

c) Simone Martins Ramos

d) Stela Maris Fernandes Santos de Souza

§2º São membros da Comissão de Cadastro / Programas os conselheiros:

a) Eder Furtado Ribeiro

b) Aline Mio Martuselli

c) Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça

d) Rosemary Pelizaro da Silveira

e) Gabriel Campos Cardoso

f) Stela Maris Fernandes Santos de Souza

g) Livia Ramos Sugahara

h) Rosana Farias Ribeiro Silva

I) Matheus Fuents Vascunhana

J) Simone Martins Ramos

§3º São membros da Comissão de Eventos e Relações Públicas os conselheiros e conselheiras:

a) Liandra Aparecida Orlando Caetano

b) Mariana Coelho Rosa

c) Mariana de Oliveira Posterare

d) Débora Regina Silva

e) Livia Ramos Sugahara

f) Rosana Farias Ribeiro Silva

g) Matheus Fuents Vascunhana

h) Eder Furtado Ribeiro

I) Stela Maris Fernandes Santos de Souza

J) Andréia Luzia Bernardes Inocêncio

ARTIGO 2º - Nomear os membros dos Grupos de Trabalho - GT para colaboração em estudos, planejamentos e proposições de ações pertinentes e deliberadas pelo colegiado.

§1º Grupo de Trabalho - GT Legislação, tem o objetivo de realizar estudos e proposição de atualização da Lei Municipal e Regimento Interno do CMDCAF. São membros do GT Legislação os conselheiros e conselheiras:

a) Roberta Pucci de Melo

b) Mauricio Gonçalves da Rocha

c) Geovana Garcia Fuga De Lima

d) Aline Mio Martuselli

e) Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça

f) Jandira De Almeida Ramos

g) Alex do Vale

h) Eder Furtado Ribeiro

I) Angélica Consuelo Peroni

J) Eric Lucas Dos Santos

§2º Grupo de Trabalho - GT Arrecadação Imposto de Renda, tem o objetivo de realizar estudos e planejamento da Campanha de Arrecadação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. São membros do GT Arrecadação Imposto de Renda os conselheiros e conselheiras:

a) Sérgio Francisco de Lima

b) Aline Mio Martuselli

c) Simone Martins Ramos

d) Eder Furtado Ribeiro

e) Taisa de Oliveira Esper

f) Raysa Daniela Teixeira da Silva

§3º Os Grupos de Trabalho possuem caráter temporário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação,. conforme deliberado no colegiado.

FRANCA/SP, 21 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDER FURTADO RIBEIRO
Data: 21/08/2026 08:08:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDER FURTADO RIBEIRO

Presidente CMDCAF

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de negro para o Concurso Público 04/2026, conforme item 6.5 do Edital de Abertura, seguindo os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023, nos termos que seguem:

1 Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados na prova objetiva, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, serão submetidos, **no dia 29 de agosto de 2026**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o capítulo 6 do referido Edital.
2 O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos